

PORTARIA

Nº 1.453/2025

MATOZINHOS/MG, 20 de maio de 2025.

Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão Temporária Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025 da Câmara Municipal de Matozinhos-MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 36, II, da Lei Orgânica Municipal e no Art. 26, XX, do Regimento Interno, e:

Considerando o que nos quatro primeiros meses de gestão notou-se a necessidade de contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

Considerando a necessidade de promover a regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas da Câmara Municipal de Matozinhos e a existência de cargos de provimento efetivo vagos ou desocupados, conforme Comunicação Interna do Departamento de Recursos Humanos, Id. FB.5AC;

Considerando a inexistência de Concurso Público Vigente para os cargos a serem previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Temporária Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025, da Câmara Municipal de Matozinhos - MG, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Kelly França Fonseca - Procuradora-geral - cargo comissionado

Membro: Edson Magalhães Pereira - Vigia - cargo efetivo

Membro: Emerson Mares Pinheiro - Chefe de Gabinete - cargo comissionado

Membro: Tobias Antunes - Zelador - cargo efetivo

Art. 2º. A Comissão de que trata o Art. 1º será responsável pela organização, execução dos trabalhos e julgamentos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos previstos no respectivo Edital.

Parágrafo único: A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente, o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão solicitar junto ao Presidente do Legislativo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à realização deste Processo Seletivo.

Art. 4º O prazo de duração da comissão será de 40 dias a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado ou efetivada nova designação, conforme a necessidade da Administração referente ao Edital 01/2025.

Art. 5º Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que compõem a Comissão de que trata esta Portaria fazem jus ao recebimento de gratificação por função, nos termos do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 63, de 10 de novembro de 2017, e posteriores alterações, pelo tempo em que durarem os trabalhos da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.



Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42*.**6-*0 em 20/05/2025 17:41:13, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1787.0341.313K.U55R.4866, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **147.BD6** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.453/2025**.

Elaborado por **KELLY FRANÇA FONSECA**, CPF: 090.18*.**6-*3, em 20/05/2025 15:22:13, contendo 441 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15K2.8Z22.012H.Z66X.7348

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

